

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.936/2018

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
COLETIVO DE VARGINHA – C.M.T.C.V.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 6º da Lei Municipal nº 5.740/2013,

R E S O L V E :

Ar. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Varginha – C.M.T.C.V., instituído pela Lei Municipal nº 5.740 de 30 de julho de 2013, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC:

Titular – Flávia Cristina Rodrigues Alves

Suplente – Chrislaine Donizeti Nascimento Baroni

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular – Lourival Donizeti de Oliveira

Suplente – Kátia Alves da Silveira

Representantes do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DEMUTRAN:

Titular – Wagner Gonçalves

Suplente – Michele Aparecida Ribeiro

Representantes da Empresa de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros:

Titular – Marcos Vinícius Dalessandro Moraes

Suplente – Ramon Siqueira Pinheiro

Representantes Estudantis de Varginha – GRÊMIO CEFET:

Titular – Everton da Fonseca Nunes

Suplente – Gabriel Hamilton

Representantes do Conselho Regional de Economia:

Titular – Luciana de Fátima Batistão Praxedes

Suplente – Nildred Martins

Representantes do Conselho Regional de Contabilidade:

Titular – Cléber Teixeira

Suplente – Sebastião Wagner Valim

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Varginha e Região – STTRV:

Titular – José Paulino Neto

Suplente – Claudinei Baroni

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CODEVA:

Titular – Rodrigo Olegário da Silva

Suplente – Luiz Carlos Bruziguessi

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Varginha:

Titular – Patrícia Correa Monteiro Moraes

Suplente – Débora Vazzi Pinto de Souza

Representantes da Plenária dos Conselhos Comunitários de Varginha:

Titular – José Wanderlei F. Martins

Suplente – Luis Carlos Sena

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Varginha – C.M.T.C.V., será de dois (02) anos.

Parágrafo único. A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante, não sendo portanto remunerado.

Art. 3º No desempenho de suas atribuições os membros ora nomeados, deverão observar as orientações estabelecidas pela Lei Municipal nº 5.740/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 13 de setembro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO